

INDICAÇÃO N.º 253/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a instalação de placas padronizadas indicativas com nomes logradouros públicos e estradas rurais, cujas leis aprovadas seguem em anexo.

Indico ainda, que sejam confeccionadas três novas placas, que se encontram deterioradas nas seguintes localidades: 01 placa para a Rua Amazonas (Jd. Santa Cruz) e 02 placas para a Rua Nicolau Comito (Residencial Bruna Maria).

Sala das Sessões, 17 de maio de 2024.

Willhams Pereira de Moraes
Vereador – União Brasil

Justificativa: As placas de identificações de logradouros públicos são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal. Os referidos logradouros já oficialmente denominados encontram-se sem a devida identificação por placas fazendo-se necessário o emplacamento da mesma, de modo que os munícipes de Socorro possam melhor ser atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Willhams Pereira de Moraes. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 20/05/2024.	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE
Câmara Municipal Est. Socorro, 20/05/2024.	Sala das Sessões, 20/05/2024.
Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	Airton Benedito Domingues de Souza Presidente